

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Resolução UFSJ/CONSU 019/2017, alterada pela Resolução UFSJ/CONSU 011/2019, e na Resolução UFSJ/CONEP 022/2019, torna pública a abertura de Processos Seletivos para preenchimento de vagas em cursos de graduação da UFSJ, oferecidas, respectivamente, nos **1º e 2º semestres letivos de 2022**, conforme as normas de cada processo seletivo, definidas em editais específicos a serem publicados oportunamente.

1 O presente Edital se refere aos seguintes Processos Seletivos da UFSJ, para ingresso nos cursos de graduação:

1.1 Processo Seletivo Especial:

1.1.1 Cursos que demandam provas de habilidades específicas, especificamente, o curso de Música;

1.1.2 Cursos oferecidos na modalidade Educação a Distância (EAD), caso haja oferecimento de vagas.

1.2

